



TERMO DE REFERÊNCIA PARA MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE FABRICAÇÃO E/OU PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL

1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

- a. Nome / Razão Social;
- b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- c. E-mail.

3. INFORMAÇÕES DO IMÓVEL RURAL

- a. Denominação;
- b. Localização e vias de acesso;
- c. Município;
- d. Área Total da Propriedade (ha)
- e. Área de Reserva Legal (ha)
- f. Área de Preservação Permanente (ha)
- g. Área de uso alternativo do solo (ha)

4. APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO

- a. Descreva de forma sucinta a(s) atividade(s) prevista(s) a ser(em) realizada(s) no empreendimento, informando inclusive, a origem da matéria-prima florestal a ser adquiridas, formas de abastecimento e escoamento da produção.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E INFORMAÇÕES DO PROCESSO PRODUTIVO

- a. Apresentar a previsão/estimativa da infra-estrutura do empreendimento, contendo:
 - 1. Tipo de fornos;
 - 2. Número de fornos;
 - 3. Tamanho dos fornos;
 - 4. Consumo médio mensal de lenha (em St);
 - 5. Produção média mensal de carvão (em mdc);
 - 6. Origem da matéria-prima (expectativa da origem dos documentos de origem florestal – DOF);

b. Fontes de Abastecimento de Água no empreendimento

Fonte de Abastecimento		Quantidade consumida (m³/dia)
	Rede pública	
	Poço	
	Rios, igarapés ou lagos. Especificar o nome:	
	Açude	
	Outras. Especificar quais:	

6. **PLANTA OU CROQUI DA ÁREA (ANEXO)**

- a. Delimitação da propriedade com pares de coordenadas geográficas e sua localização em relação às Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente, localização dos fornos e da área de uso.

-Identificação do empreendimento, localização, data e responsável pela elaboração;
-Descrição de principais vias de acesso e áreas do entorno do empreendimento;
-Apresentação de tabela de coordenadas geográficas geodésicas no formato oficial brasileiro (S00° 00' 00,00"; W00° 00' 00,00" - SIRGAS 2000).

OBS:

1. O Memorial Descritivo e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.